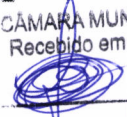




# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

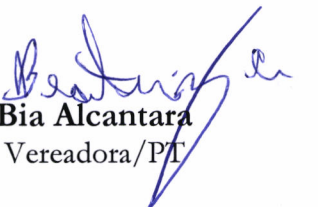
INDICAÇÃO Nº 509, DE 2026  
(Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Recebido em: 13/03/26  
  
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, sugerindo a criação de uma equipe de consultoria técnica responsável para elaboração de estudo técnico sobre a viabilidade da implantação da Tarifa Zero no transporte coletivo público de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 13 de fevereiro de 2026.

  
Bia Alcantara  
Vereadora/PT

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo incentivar a realização de estudo técnico especializado que avalie a viabilidade da implantação da Tarifa Zero no transporte coletivo de Cascavel, considerando aspectos econômicos, sociais, operacionais e de financiamento do sistema.

A proposta surge a partir dos encaminhamentos debatidos durante a **Reunião Pública sobre Tarifa Zero** realizada na Câmara Municipal de Cascavel, que reuniu representantes do poder público, especialistas, entidades da sociedade civil, estudantes e usuários do transporte coletivo para discutir alternativas para a melhoria da mobilidade urbana no município.

A constituição de uma equipe técnica ou consultoria especializada permitirá a elaboração de diagnósticos e cenários que possam subsidiar decisões futuras do poder público, garantindo que o debate sobre a Tarifa Zero seja conduzido com base em dados, planejamento e responsabilidade fiscal.

Dessa forma, a medida contribuirá para qualificar o debate sobre políticas públicas de mobilidade e para a construção de soluções que ampliem o acesso da população ao transporte coletivo.

